

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 05/2023 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLADORIA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA	30/12/1980	7,4	CLASSIFICADO (A)
2	JENNYFF KRYSLLY ALBANO DE SOUZA	23/05/1995	8,9	CLASSIFICADO (A)
3	POLLYANNA MAYARA DA SILVA ILARINO	04/06/1988	5,6	CLASSIFICADO (A)
4	ARNOBIO CLEDISON PONTES DA SILVA	07/09/1989	5,1	CLASSIFICADO (A)
-	JEFFERSON RICARDO SANTOS DA SILVA	21/03/1995	3,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLADORIA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	JENNYFF KRYSLLY ALBANO DE SOUZA	23/05/1995	8,54	CLASSIFICADO (A)
2	BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA	30/12/1980	8,44	CLASSIFICADO (A)
3	POLLYANNA MAYARA DA SILVA ILARINO	04/06/1988	6,16	CLASSIFICADO (A)
4	ARNOBIO CLEDISON PONTES DA SILVA	07/09/1989	5,86	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 04 de maio de 2023
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC